MOÇÃO DE PESAR

A pedido do vereador Antonio Cláudio Mendes a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, representada por seus vereadores, manifesta o seu profundo pesar pela morte de ERONDINA DIAS POLMUNARI, falecida em 20 de janeiro de 2010, nesta cidade de Santana do Itararé - Paraná.

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora ERONDINA DIAS POLMUNARI, a extinta era membro de tradicional família do município de Santana do Itararé - Paraná, onde com certeza granjeou simpatia e vasto círculo de amizade por sua conduta de uma cidadã íntegra e exemplar.

O falecimento da senhora ERONDINA DIAS POLMUNARI, enlutou não apenas sua família mas as famílias Santanenses que tinha por sua pessoa um respeito e carinho muito grande pelo que fez em sua trajetória, em especial todos os membros desta administração.

Diante do infeliz acontecimento,

REQUERER, na forma regimental, e após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, que conste da ata dos nossos trabalhos deste dia um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora ERONDINA DIAS POLMUNARI, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada do Município de Santana do Itararé Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Itararé, em 25 de janeiro de 2010.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente